



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que sejam tomadas providências para a realização de melhorias estruturais na Escola de Educação Básica Anita Garibaldi, localizada no município de Itapema.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, em atendimento às solicitações apresentadas pela gestora escolar da Escola de Educação Básica Anita Garibaldi, do Município de Itapema, que têm como objetivo a melhoria das condições de ensino, e, considerando:

- Que a Escola de Educação Anita Garibaldi, fundada em 1953, é a mais antiga instituição de ensino do município de Itapema, desempenhando um papel fundamental na formação de diversas gerações de alunos;

- Que ao longo dos anos, a estrutura física da referida escola vem sofrendo degradação, comprometendo a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos e professores;

- A necessidade urgente de reparos e adequações essenciais ao bom funcionamento da unidade escolar, que incluem a substituição das cortinas em todas as salas de aula, a pintura interna e externa do prédio, e a reforma dos banheiros, tanto na estrutura quanto na parte hidráulica;

- A importância da recuperação da quadra de futsal, que atualmente não é coberta, e a recuperação do muro, que apresenta risco de queda, garantindo assim a segurança dos alunos;

- A necessidade de instalação de lixeira externa para o adequado acondicionamento dos resíduos, a fim de evitar o acúmulo de lixo e os riscos de incêndio, bem como a criação de um espaço de convivência para os alunos, com jogos como pebolim, promovendo a interação e o lazer;

- A relevância da aquisição de projetores para as salas de aula, a adequação da infraestrutura de acessibilidade para o segundo piso, e a revisão e modernização da rede elétrica, incluindo a adequação de tomadas, para atender às demandas contemporâneas de ensino; e

- A urgência em equipar a sala de informática, que atualmente não possui computadores para os alunos, e a adequação do laboratório, que não possui salas disponíveis para uso, visando proporcionar um ambiente educacional mais completo e eficiente.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a implementação de medidas necessárias para promover as melhorias estruturais mencionadas na Escola de Educação Básica Anita Garibaldi, situada no Município de Itapema. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 30/04/2025, às 13:32.
